

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 1º de julho de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.664, em 30 de junho de 2010, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 35/2010, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que institui o Combinado Agrourbano *Park Areia*, estabelece o seu respectivo perímetro e dá outra providência, aprovado pelo Plenário desta Casa, nos termos do Substitutivo n.º 1, nos dias 21 e 24 de junho de 2010.

VEREADOR EULER BRAGA